



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 19/2023

Designa servidores para exercício de funções no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para o exercício de funções auxiliares, nos termos da Lei Municipal nº 914, de 16 de fevereiro de 2023, os servidores abaixo relacionados, a contar da presente data:

- I - Auxiliar de Ouvidoria: Marlone Barbosa Pereira;
- II - Auxiliar de Corregedoria: Marlone Barbosa Pereira;
- III - Auxiliar de Gestão de Dados: Erivelto Arlindo Ferreira;
- IV - Liquidação de Despesas: Erivelto Arlindo Ferreira;
- V - Gestor de Contratos: Rejaine Bevilaqua Siqueira;
- VI - Fiscal de Contratos: Luana Cruz Batista da Silva;
- VII – Auxiliares de Patrimônio: Luana Cruz Batista da Silva;
- VIII – Auxiliar de Almoxarife: Regina Maria de Carvalho Guilarducci;
- IX – Auxiliar de Recursos Humanos: Rejaine Bevilaqua Siqueira; e
- X – Auxiliar de Compras Institucionais: Erivelto Arlindo Ferreira.

Art. 2º - As atividades de Comunicação Institucional serão executadas, nos termos da Resolução nº 007, de 27 de agosto de 2021, sendo designados dois servidores, um titular e outro de apoio, a contar da presente data, sendo eles:

- I – Ludimila Fernandes Rodrigues - Titular; e
- II – Marlone Barbosa Pereira – Apoio.

Art. 3º - Para a execução dos processos licitatórios, ficam designados os seguintes membros, a contar da presente data:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

I - Processos regidos pela Lei Federal nº 8.666/93:

Presidente: Rejaine Beviláqua Siqueira

Membro: Marlone Barbosa Pereira

Membro: Erivelto Arlindo Ferreira

II - Processos regidos pela Lei Federal nº 10.520/02:

Pregoeiro: Rejaine Beviláqua Siqueira

Apoio: Marlone Barbosa Pereira

Apoio: Erivelto Arlindo Ferreira

III- Processos regidos pela Lei Federal nº 14.133/21:

Agente de Contratações: Rejaine Beviláqua Siqueira

Apoio: Marlone Barbosa Pereira

Apoio: Erivelto Arlindo Ferreira

Parágrafo único – A partir da implementação e execução dos procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, sob atuação expressa do Agente de Contratação, o servidor designado fará jus à respectiva gratificação prevista em Lei.

Art. 4º - Ficam mantidas nas respectivas funções, fazendo jus à gratificação correspondente, os servidores:

I – Coordenador: Erivelto Arlindo Ferreira

II- Tesouraria: Luana Cruz Batista da Silva

Art. 5º - Nos termos das Resoluções nº 002/2023 – Procuradoria Especial da Mulher e 003/2023 – Procuradoria Especial da Comunidade LGBTQIA+, ficam designadas como assistentes das Procuradorias Especiais da Mulher e LGBTQIA+, a contar da presente data, respectivamente:

I – Procuradoria Especial da Mulher: Elismar de Paula.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

II – Procuradoria Especial da Comunidade LGBTQIA+: Camila Pereira Couto.

Art. 6º - As autoridades competentes sobre a execução dos serviços de que trata a presente Portaria, devidamente auxiliada pelos servidores, ora designados, apresentarão no prazo de 30(trinta) dias úteis, a rotina estabelecida, a fim de que componha o acervo de operacionalização de procedimentos internos.

Parágrafo único: a Coordenadoria cuidará da fiscalização sobre o atendimento a determinação desta Presidência e cumprimento efetivo do prazo fixado.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 29 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
PEREIRA:003306226
92

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
PEREIRA:00330622692
Dados: 2023.03.29 16:53:48 -03'00'

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 29/03/2023 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista da Silva